



Processo nº:	000114-0200/22-1
Matéria:	Contas Ordinárias
Órgão:	Câmara Municipal de BOSSOROCA
Responsável:	Ruth Seli Batista Velloso

Contas Ordinárias. Juízo monocrático.

Contas regulares.

Trata o expediente de Contas Ordinárias de Ruth Seli Batista Velloso, administradora responsável pela Câmara Municipal de BOSSOROCA no exercício de 2022.

O Relatório de Contas Ordinárias do TCE, levado a efeito por procedimento amostral, não evidenciou a ocorrência de irregularidades.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7260/2023, da lavra da Procuradora FERNANDA ISMAEL, manifesta-se pela regularidade das contas.

Pelo exposto, com base no inciso XVI do artigo 12 do Regimento Interno desta Corte, Resolução nº 1028/2015, acolhendo a conclusão da área técnica e a manifestação do Ministério Público de Contas, DECIDO, em juízo monocrático:

a) pela **regularidade** das Contas Ordinárias de Ruth Seli Batista Velloso, administradora responsável pela Câmara Municipal de BOSSOROCA no exercício de 2022;

b) pelo **arquivamento** do processo, após o trânsito em julgado.

Publique-se.

Gabinete, em 10 de julho de 2023.

Roberto Debacco Loureiro
Conselheiro-Substituto, Relator
Assinado digitalmente